



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 023/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, do Protocolo SUAP nº 493/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. CARLOS CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, Matrícula nº 308161913, lotado na Vara do Trabalho de Estreito/MA, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em veículo próprio, no dia 24 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar procedimentos relativos à obtenção do certificado digital, junto a empresa SOLUTI, tendo em vista que a referida empresa não dispõe desse tipo de serviço naquela cidade.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 917/2019, para o dia 24 de janeiro de 2020, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm